



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS Guanambi
Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n. CEP:4643000-00, GUANAMBI/BA

EDITAL Nº 27 DE 14 DE JULHO DE 2023 - Retifica o EDITAL N.º 26 DE 27 JUNHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, CAMPUS Guanambi, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, em conformidade com a Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações e ainda considerando: a Resolução CNE/CP Nº 04, de 17 de dezembro de 2018; o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; a Lei Nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas regulamentações, o Decreto Nº. 7.824, de 11 de outubro de 2012 e a Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações, torna pública a retificação do EDITAL N.º 26 , DE 27 JUNHO DE 2023, referente ao Processo de ingresso de estudantes em 2023, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma subsequente ao ensino médio, modalidade de presencial.

1. Retificar o item 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

ONDE SE LÊ:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.4. São requisitos para ingresso nos cursos técnicos na forma subsequente ao Ensino Médio presenciais do IF Baiano *Campus Guanambi*.

- I. ter concluído o Médio até o ato da matrícula;
- II. apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, conforme disposto no subitem 11.7 do Edital.

LEIA-SE:

1.4. São requisitos para ingresso nos cursos técnicos na forma subsequente ao Ensino Médio presenciais do IF Baiano *Campus Guanambi*.

I. ter concluído o Médio até o ato da matrícula;

II. enviar a documentação exigida no ato da matrícula, conforme disposto no subitem 11.7 do Edital.

ONDE SE LÊ:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.5. O processo de inscrição e seleção para ingresso de estudantes nos cursos contemplados nesse Edital para o ano letivo de 2022.2, se dará nas seguintes condições:

I. em formato presencial;

III. por meio de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/ORDEM DE CHEGADA/ORDEM DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA.

LEIA-SE:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.5. O processo de inscrição e seleção para ingresso de estudantes nos cursos contemplados nesse Edital para o ano letivo de 2023.1, se dará nas seguintes condições:

I. em formato digital;

III. por meio de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/ORDEM DE CHEGADA DE INSCRIÇÃO NO SISTEMA/MATRÍCULA.

ONDE SE LÊ:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.6. O Processo Seletivo será realizado conforme etapas constantes no cronograma a seguir:

Quadro 1. Cronograma das etapas, períodos e local do Processo Seletivo Ingresso Ano Letivo 2022.2

Etapas	Data/Períodos	Endereço
Publicação do Edital	28.06.2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Recurso de Impugnação ao Edital (sugere-se o prazo de 02 dias)	28.06 a 29.06.2023	prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br
Resultado - Impugnação(ões) ao Edital e Publicação do Edital Homologado	30.06.2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/

<p>Período de Inscrição/Matrícula</p>	<p>03.07.2023 a 14.07.2023</p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Guanambi Endereço Zona rural de Ceraíma, CEP 46.430-000.</p>
<p>Banca de Heteroidentificação para as vagas: RV1, RV2, RV5 e RV6</p> <p>Dia e horário de atendimento no Campus</p>	<p>03.07.23, : 9h30 às 11h30</p> <p>13h30 às 17h30</p> <p>04.07.23: 9h30 às 11h30</p> <p>15h30 às 17h30</p> <p>05.07.23: 9h30 às 11h30</p> <p>15h30 às 17h30</p> <p>10.07.23: 9h30 às 11h30</p> <p>12.07.23: 9h30 às 11h30</p> <p>14.07.23: 9h30 às 11h30</p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Guanambi Endereço Zona rural de Ceraíma, CEP 46.430-000.</p>
<p>Publicação da Lista Preliminar de Inscrições/Matrícula Homologadas</p>	<p>18.07.2023</p>	<p>https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/</p>
<p>Interposição de Recurso(s) referente(s) à Lista Preliminar de Inscrições Homologadas</p>	<p>19.07 a 20.07.2023</p>	<p>prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br</p>

Resultado dos Recursos/ Homologação dos Candidatos(as) Inscritos(as)/Matriculados	21.07.2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Publicação do Resultado Final	25.07.2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/

LEIA-SE:

1.6. O Processo Seletivo será realizado conforme etapas constantes no cronograma a seguir:

Quadro 1. Cronograma das etapas, períodos e local do Processo Seletivo Ingresso Ano Letivo 2022.2

Etapas	Data/Períodos	Endereço
Publicação do Edital	28.06.2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Recurso de Impugnação ao Edital (sugere-se o prazo de 02 dias)	28.06 a 29.06.2023	prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br
Resultado - Impugnação(ões) ao Edital e Publicação do Edital Homologado	30.06.2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Período de Inscrição/Matrícula	03.07.2023 a 14.07.2023 Prorrogação: 15 a 28.07.2023	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Guanambi Endereço Zona rural de Ceraíma, CEP 46.430-000.
Banca de Heteroidentificação para as vagas: RV1, RV2, RV5 e RV6 Dia e horário de atendimento Telepresencial	31.08.2023 9h30 às 11h30	webconferência

Publicação da Lista Preliminar de Inscrições/Matrícula Homologadas	01.08.2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Interposição de Recurso(s) referente(s) à Lista Preliminar de Inscrições Homologadas	02.08 a 03.08.2023	prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br
Resultado dos Recursos/ Homologação dos Candidatos(as) Inscritos(as)/Matriculados	03.08.2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Publicação do Resultado Final	07.08.2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/

2. Retificar o item 4. DA INSCRIÇÃO

ONDE SE LÊ:

4. DA INSCRIÇÃO

4.4. A inscrição/matrícula neste Processo Seletivo dar-se-á de forma presencial, através do endereço: zona rural de Ceraíma, s/n. Guanambi-BA, no período definido no Cronograma (Quadro 01, subitem 1.6) do Edital.

LEIA-SE:

4. DA INSCRIÇÃO

4.4. A inscrição/matrícula neste Processo Seletivo dar-se-á de **forma digital**, através do endereço: <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-subsequente-guanambi-junho-2023/>, no período definido no Cronograma (**Quadro 01, subitem 1.6**) do Edital.

ONDE SE LÊ:

4.5. Para se inscrever neste Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá realizar todos os seguintes passos conforme indicado neste edital:

- I) comparecer presencialmente ao Campus Guanambi, sala 2 pavilhão 2.
- II) preencher o formulário de inscrição;
- III) entregar de documentos para matrícula, conforme item 6.
- IV) acompanhar todas as demais ETAPAS.

4.5.1. O candidato que optar pelas reservas de vagas das ações afirmativas (RV1, RV2, RV5 e RV6) terá que vir ao Campus em um dos dias reservados para entrevista de heteroidentificação, conforme quadro abaixo:

Dias da entrevista presenciais:

03.07.23	9h30 às 11h30 13h30 às 17:30
04.07.23	9h30 às 11h30 15h30 às 17:30
05/07/2023	9h30 às 11h30 15h30 às 17:30
10/07/2023	9h30 às 11h30
12/07/2023	9h30 às 11h30
14/07/2023	9h30 às 11h30

LEIA-SE:

4.5. Para se inscrever neste Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá realizar todos os seguintes passos conforme indicado neste edital:

- I) enviar documentação exigida no edital conforme item 6.
- II) preencher o formulário de inscrição;
- III) enviar os documentos para matrícula, conforme item 6.
- IV) acompanhar todas as demais ETAPAS.

4.5.1. O candidato que optar pelas reservas de vagas das ações afirmativas (RV1, RV2, RV5 e RV6) terá que vir ao Campus em um dos dias reservados para entrevista de heteroidentificação, conforme quadro abaixo:

Dias da entrevista presenciais:

31.08.2023	9h30 às 11h30
------------	---------------

3. Retificar o item 8.DA CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

ONDE SE LÊ:

8.1. Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos do Edital, respeitando a ordem de chegada.

LEIA-SE:

8.1. Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos do Edital, respeitando a ordem de chegada no sistema de inscrição.

4. Retificar o item 9. A ANÁLISE PELA BANCA DE VERIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL.**ONDE SE LÊ:****9. DA ANÁLISE PELA BANCA DE VERIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

9.1. Os(as) Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos ou pardos, além da assinatura na autodeclaração, no ato da inscrição/matricula, terão de comparecer, presencialmente no Campus Guanambi, para análise pela Banca de verificação de Autodeclaração Étnico-Racial, conforme cronograma(quadro 1, item 1.6), em atendimento à portaria nº 18/2012 do MEC e portaria nº 4/2018 do MPDG e Resolução 153/2021 - CONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021.

LEIA-SE:

9.1. Os(as) Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos ou pardos, além da assinatura na autodeclaração, no ato da inscrição/matricula, terão que se apresentar, de forma on-line, para análise pela Banca de verificação de Autodeclaração Étnico-Racial, conforme cronograma(quadro 1, item 1.6), em atendimento à portaria nº 18/2012 do MEC e portaria nº 4/2018 do MPDG e Resolução 153/2021 - CONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021.

5. As demais disposições do EDITAL Nº 26 , DE 27 DE JUNHO DE 2023 permanecem inalteradas.

Assinado eletronicamente
CARLITO JOSÉ DE BARROS FILHO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlito Jose de Barros Filho DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 14/07/2023 10:51:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461080

Código de a715bebe89

Autenticação:

